ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 2.918, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

Ementa: Denomina a Rua Projetada VC-05, no Setor 02, no Loteamento Enseada dos Corais, de Rua Severino Melo de Barros, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Severino Melo de Barros**, a atual Rua Projetada VC-05, no Setor 02, no Loteamento Enseada dos Corais, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, **em 20 de novembro de 2012.**

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

PAULO FARIAS DO MONTE
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

“ Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 057/2012, originário de anteprojeto de autoria do Vereador José de Arimatéia Jerônimo Santos**”** (Lei Municipal n° 2.054/2003).

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E1FD34F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/11/2012. Edição 0705
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/